



AL

Contrato de Trabalho de Promessa de Trabalho

(Nº 2 DO artigo 14º da L.G.T)

O Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim – ISUP, criado por Decreto Presidencial n.º 168/12, Diário da República n.º 141-I Série, de 24 de Julho, com sede na Zona A, Município e cidade de Porto Amboim, Kwanza-Sul, neste acto representado pelo Sr. **António Manuel Moreno Quitério**, Director Geral em Exercício, com poderes para o efeito,

adiante designado como PRIMEIRO OUTORGANTE E

Dr. Rosell Ramon Hidalgo Herrera, de nacionalidade Cubana, nascido a 8 de Setembro de 1969 na Cidade de Holguin, Cuba, titular do Passaporte n.º N996529, emitido pela Direcção de Nacional de Identificação de Havana (Cuba) a 13 Dezembro 2023.

adiante designado como SEGUNDO OUTORGANTE-

Celebram entre si o presente Contrato de Trabalho, a termo certo que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

1. O PRIMEIRO OUTORGANTE ministra cursos de formação superior e dedica-se à investigação científica e a actividades e serviços extensivos.
2. O SEGUNDO OUTORGANTE é Doutor Em Ciências Pedagógicas.
3. Pelo presente Contrato o PRIMEIRO OUTORGANTE compromete-se a admitir ao seu serviço o SEGUNDO, uma vez regularizada a situação de permanência deste no país, designadamente através da obtenção do visto de trabalho, atribuindo-lhe a categoria profissional de professor pertencente ao qualificador ocupacional de Doutor, para exercer a função de docente

Cláusula 2ª

O presente contrato tem a duração de 24 (Vinte e quatro) meses, com início a 01 de Maio de 2023, podendo ser prorrogado, no máximo duas vezes, por iguais períodos, através de acordo escrito entre as PARTES OUTORGANTES.

...em acordo a termo certo, jaz na satisfação da necessidade
...PRIMEIRO OUTORGANTE, que se substancia na falta de quadros
...qualificação e a experiência profissionais exigidas para a vaga a
...nos termos do concurso público realizado, e no cumprimento dos
...Decreto n.º 43/17 de 6 de Março.

O SEGUNDO OUTORGANTE declara ter conhecimento e aceitar as circunstâncias
excepcionais e temporárias que justificam a determinação de termo certo, nos termos do
número anterior e da Cláusula 3ª, n.º 2.

Cláusula 4ª

O SEGUNDO OUTORGANTE prestará o seu trabalho na sede do PRIMEIRO
OUTORGANTE. Este reserva-se o direito de transferir o SEGUNDO para outro local de
trabalho, dentro e fora do Município de Porto Amboim, no âmbito das funções para as
quais será contratado.

Cláusula 5ª

1. O período normal de trabalho diário é de 8 horas, perfazendo um total de 40
horas semanais (ou equivalente a 20 horas lectivas/semana).
2. O início e o fim do horário de trabalho diário e das pausas são determinados pelo
PRIMEIRO OUTORGANTE, de acordo com a organização interna e as necessidades
deste. O mesmo poderá alterar, a qualquer momento, o início e o fim do horário
de trabalho.
3. O SEGUNDO OUTORGANTE é obrigado a prestar trabalhos suplementares ou horas
extras, desde que tal ocorra dentro dos limites previstos por lei, e seja ordenado
pelo PRIMEIRO.

Cláusula 6ª

Em contrapartida do trabalho a prestar será paga ao SEGUNDO OUTORGANTE:

- a) A remuneração mensal ilíquida de AKZ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil
kuanzas), sujeita aos respectivos descontos legais, liquidada no último dia útil de cada
mês.

Cláusula 7ª

O SEGUNDO OUTORGANTE declara ter recebido e tomado conhecimento dos regulamentos
e demais normas em vigor para os trabalhadores do PRIMEIRO OUTORGANTE, obrigando-se
especialmente a:

- 
- ... Observar todos os regulamentos, normas em vigor para os empregados ao serviço do PRIMEIRO OUTORGANTE, representando para o efeito, a outorga do presente contrato, a adesão àqueles instrumentos regulamentares.
 - ... Desempenhar com zelo, competência e lealdade as tarefas que lhe forem confiadas.
 - ... Cumprir exacta e prontamente as ordens e instruções dos seus superiores hierárquicos, relativamente aos serviços a prestar.
 - ... Assumir um comportamento disciplinado nas relações de trabalho.
 - ... Apresentar-se com pontualidade e aprumo no local de trabalho.
 - ... Zelar pela conservação e manutenção dos bens do PRIMEIRO OUTORGANTE que lhe estiverem confiados em razão das suas funções.
 - ... Observar o disposto na legislação laboral em vigor, nas normas regulamentares vigentes no PRIMEIRO OUTORGANTE, bem como as regras deontológicas próprias do cargo, no que respeita a segredo.
 - h) Contribuir para a criação de um bom clima de trabalho.
 - i) Participar e aplicar-se nos cursos e acções de formação e aperfeiçoamento promovidos pelo PRIMEIRO OUTORGANTE.
 - j) Transmitir ensinamentos técnicos e/ou científicos aos trabalhadores com os quais conviva.
 - k) Etc.

Cláusula 8ª

1. O SEGUNDO OUTORGANTE está sujeito às obrigações decorrentes da confidencialidade de dados, nos termos da Lei de Protecção de Dados Pessoais de Angola, na respectiva versão em vigor. O SEGUNDO OUTORGANTE é informado que, infracções à confidencialidade de dados podem ser punidas com pena pecuniária ou de prisão, nos termos das disposições legais referidas na frase anterior.
2. Ao SEGUNDO OUTORGANTE é proibido recolher, registar, guardar, alterar ou eliminar dados pessoais protegidos em ficheiros, para fins diferentes dos pertencentes a legítima execução das tarefas que lhe forem atribuídas. Do mesmo modo, é proibido divulgar ou dar a terceiros acesso a tais dados, ou utiliza-los de qualquer outra forma.
3. A obrigação de assegurar a confidencialidade de dados permanece válida também após o termo da relação laboral.

Cláusula 9ª

O SEGUNDO OUTORGANTE obriga-se a manter sigilo perante terceiros com relação a todos assuntos relacionados com o PRIMEIRO OUTORGANTE, dos quais tenha conhecimento no âmbito ou em virtude do desempenho da sua actividade para este, bem como sobre o teor do presente contrato. O mesmo se aplica também após o termo da relação laboral. Isso não inclui os casos em que SEGUNDO OUTORGANTE, por lei, seja obrigado à divulgação.

2. À data do termo do contrato de trabalho prometido, o SEGUNDO OUTORGANTE é obrigado a devolver imediatamente todos os bens do PRIMEIRO que se encontrem em seu poder, em particular cartões de identificação, chaves, livros e documentação – quer seja na forma escrita ou digital. Com relação a isso, é excluído o direito de retenção.

Cláusula 10ª

1. O SEGUNDO OUTORGANTE será admitido em regime de dedicação exclusiva para o PRIMEIRO, sendo obrigado a pôr à disposição deste, todo o seu conhecimento e todas as suas capacidades, bem como todo o seu tempo de trabalho, renunciando ao exercício de qualquer função ou actividade remunerada, pública ou privada, incluindo o exercício de profissão liberal a favor de terceiros.

2. Outras actividades laborais com o objectivo de receber uma remuneração, ou qualquer outra actividade que possa influenciar o trabalho do SEGUNDO OUTORGANTE para o PRIMEIRO OUTORGANTE, carecem de uma autorização deste, por escrito. A autorização pode ser recusada, caso a outra actividade incomode o tempo ou a qualidade das tarefas a exercer, ou quando outros interesses legítimos do PRIMEIRO OUTORGANTE sejam afectados. Aqui, deve-se considerar que, a actividade de docente para uma instituição do Ensino Superior exige preparação académica constante, tempo e atenção especial dos docentes.

Cláusula 11ª

1. Ocorrendo algum dos motivos que justifiquem a rescisão do contrato prometido com aviso prévio, a parte a quem couber a iniciativa avisará a outra com antecedência de 180 dias, especificando as razões que considera justificativas da rescisão que pretende concretizar, depois de observar os requisitos previstos na Lei Geral do Trabalho de Angola.

2. O disposto no número anterior não exclui o direito a rescisão do contrato sem aviso prévio, na existência de justa causa.

Cláusula 12ª

O contrato de trabalho cessa no termo do período pelo qual foi celebrado e renova-se automaticamente se nenhuma das partes se manifesta.

Cláusula 13ª

1. O contrato de trabalho ora prometido fica sujeito à condição suspensiva da obtenção de visto de trabalho/residência na República de Angola, por parte do SEGUNDO

OUTORGANTE.

2. O acordo referido no número anterior terá o seu início cinco dias úteis imediatamente seguintes à obtenção do visto de trabalho por parte do SEGUNDO OUTORGANTE, e perdurará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais períodos, através de um acordo escrito, até ao máximo de 36 (trinta e seis) meses, nos termos do Artigo 11º, n.º 2 do Decreto n.º 43/17 de 6 de Março. No início do contrato prometido será observado um período experimental de 6 (seis) meses.

3. Se, por força da lei, regulamento ou autorização especial, o contrato prometido entrar em vigor antes da condição suspensiva, o mesmo caducará logo que se confirme a impossibilidade de se obter o dito visto e/ou logo que este expire e/ou seja retirado. A caducidade, neste caso, produzirá os efeitos na data de recepção do aviso escrito, feito ao SEGUNDO OUTORGANTE.

Cláusula 14ª

1. O SEGUNDO OUTORGANTE compromete-se a tratar de toda a documentação necessária à sua permanência no território Nacional, bem como em manter válidos os seus documentos comprovativos do cumprimento das disposições legais relativas à entrada e à permanência ou residência, para efeitos de trabalho em Angola.

2. O SEGUNDO OUTORGANTE compromete-se a informar o PRIMEIRO, caso lhe seja negada ou retirada, temporária ou definitivamente, a autorização de permanência ou residência em Angola, para efeitos de trabalho.

Cláusula 15ª

As Partes OUTORGANTES acordam que o tribunal competente para resolver qualquer litígio é o de Tribunal de Luanda, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 16ª

1. Em tudo, não previsto no presente contrato, vigorarão as disposições legais aplicáveis.

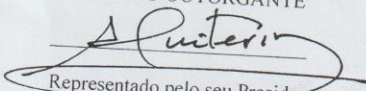
2. O SEGUNDO OUTORGANTE aceita ser admitido ao serviço do PRIMEIRO OUTORGANTE, nos termos e condições acima referidas.

Cláusula 17ª

O ora celebrado contrato é feito em triplicado, cabendo a cada uma das partes um exemplar. O remanescente será remetido às entidades competentes.

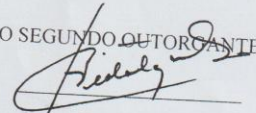
Porto Anhoim, aos 22 de Maio de 2023.

O PRIMEIRO OUTORGANTE

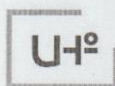

Representado pelo seu Presidente,

PhD. António Manuel Moreno Quitério.

O SEGUNDO OUTORGANTE



Doutor: Rosell Herreira



**Universidad
de Holguín**

FACULTAD
CIENCIAS DE LA EDUCACIÓN
DPTO. EDUCACIÓN ESPECIAL LOGOPEDIA

SE LE OTORGA EL PRESENTE

CERTIFICADO

A:

Rosell Ramón Hidalgo Herrera

Por su participación on line
En la 1ra Jornada Científica Nacional: Ciencia y
Educación en el Desarrollo de las Personas Sordas
Holguín 2022
y 3er Coloquio de la Comunidad Sorda Holguinera,
Por la formación laboral de la persona sorda

Dado en Holguín
a los 15 días del mes de julio de 2022

Dr.C. Doralis Leyva Arévalo
JEFA DE DPTO. EDUCACIÓN
ESPECIAL Y LOGOPEDIA
COORDINADOR EN 1ra JORNADA
CIENTÍFICA

Epg. Yomaida Fernández Rodríguez
DECANA DE LA FACULTAD
CIENCIAS DE LA EDUCACIÓN

Aliesky Cruz Vázquez
PRESIDENTE DE LA FILIAL PROV Holguín
ANSOC
COORDINADOR EN 1ra JORNADA CIENTÍFICA

Asociación Nacional de Sordos de Cuba
Filial Provincial de Holguín



Publicado en CD-ROM, memorias del evento, con ISBN: 978-959-7263-28-9





REPÚBLICA DE CUBA

**El Rector del Instituto Pedagógico Latinoamericano y Caribeño
(IPLAC)**

En uso de las facultades que le están conferidas expide el presente título de

**MÁSTER EN EDUCACIÓN, MENCIÓN DIRECCIÓN
EDUCACIONAL**

a favor de:

ROSELL RAMÓN HIDALGO HERRERA

*en atención a que el mismo ha satisfecho los requisitos correspondientes al
programa de estudios establecido.*

*En testimonio de lo cual y para que surta todos los efectos legales procedentes,
autoriza y suscribe este título enCiudad de La Habana a los2... días de
....marzo..... de 20 10..*

Rector

Secretario

*Refrendado por el Director de Postgrado del Ministerio de Educación Superior de Cuba e inscrito
en el libro de registro de títulos de Maestría de ese organismo.*

Director de Educación de Postgrado

Registrado al folio 97 número 1927 del libro de la Secretaría de la institución que otorga

Registrado al folio 6365 número 47812 del libro del Ministerio de Educación Superior

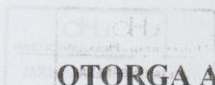


REPÚBLICA DE CUBA

La Comisión Nacional de Grados Científicos

en uso de las facultades que le han sido conferidas y a propuesta de

**UNIVERSIDAD DE CIENCIAS PEDAGÓGICAS
"JOSÉ DE LA LUZ Y CABALLERO"**



OTORGA A

ROSSELL RAMÓN HIDALGO HERRERA

EL GRADO CIENTÍFICO DE

DOCTOR EN CIENCIAS PEDAGÓGICAS

por Resolución No. 10 del 14 de octubre de 2014 en consideración a que ha cumplido con los requisitos preceptuados al efecto.

Y para que así lo acredite, se expide el presente Diploma, en la misma fecha, en ciudad de La Habana.

Presidente

Refrendado

Secretario

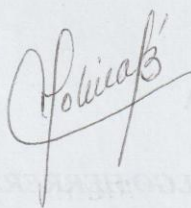
Por la institución autorizada

Registrado al folio 352 número 11475 del libro de la Secretaría de la Comisión Nacional de Grados Científicos.

MsC. María Antonia Colina Bruzón, Secretaria General de la Universidad de Holguín.

Certifico: Que el Título de Doctor en ciencias Pedagógicas emitido a favor de **Rosell Ramón Hidalgo Herrera**, según expediente corresponde a **Rosell Ramón Hidalgo Herrera**.....

Holguín, 20 de septiembre de 2018.
"Año 60 de la Revolución"





REPÚBLICA DE CUBA
MINISTERIO DE EDUCACIÓN SUPERIOR

El Rector del Instituto Superior Pedagógico de Holguín

en uso de las facultades que le están conferidas y a
propuesta del Decano de la Facultad, expide el
presente **Título** de Licenciado en Educación.

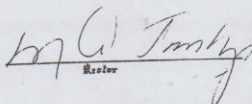
Especialidad: Educación Primaria

a favor de **Rosell R. Hidalgo Herrera**

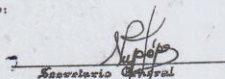
en atención a que el mismo ha cumplido los requisitos
establecidos para los estudios de la especialidad y
ha realizado los ejercicios correspondientes para
la culminación de los mismos, el día veinte de
julio de mil novecientos noventa y cinco.

En testimonio de lo cual, se suscribe en la
Ciudad de Holguín, a los veinte días del mes de
julio de mil novecientos noventa y cinco.


Secretario


Rector

Refrendado:


Secretario General

Registrado al folio 831

número 94-226 del libro correspondiente a la Secretaría de este Centro de Educación Superior

Registrado al folio 814

número 94-226 del libro correspondiente a la Facultad de Ed. Prim. - Def. - Pres. e

COMPROBADO: Este es el mismo es copia fiel del original.

REPUBLICA DE CUBA
MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES
DIRECCION DE ASUNTOS CONSULARES
CUBANOS RESIDENTES EN EL EXTERIOR.

CERTIFICO: QUE AL RESPECTO DE LA IDENTIFICACION
FUNCIONARIO AUTORIZADO: ESTE DOCUMENTO
LA FIRMA QUE INTERVIENE EN LA AUTORIZACION
GUARDA CON LA QUE SE HA REGISTRADO EN EL
CENTRO COMO LA QUE EL MISMO ACOSTUM
USAR EN SUS ACTOS OFICIALES

EN FE DE LO CUAL EL SEÑOR PRESIDENTE CO
FIRMA Y EL SEALO DE ESTE CONGREGIO.

SEP 28 2000

LA HABANA

EDUARDO VALIDO GARCIA

OF MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS, CUBA
EMBASSY OF JAMAICA

HAYAMA, CUBA.

DATE SEP 29 2000

EVERTON HANNAM
FIRST SECRETARY



~~XXXXXXXXXX~~ HUIZ PEREZ
XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX



No verso aparece:

Licenciada Matilde C. Preston Murray, Secretária Geral do Instituto Superior Pedagógico "José de la Luz y Caballero" de Holguín
CERTIFICO: Que o presente documento é cópia fiel do original.
Feito em Holguín, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 1999.
"Ano do 40º Aniversário do Triunfo da Revolução"
Aparece a assinatura ilegível do Funcionário autorizador, bem como um carimbo do qual consta: Instituto Superior Pedagógico de Holguín. Secretaria Geral.

Aparece carimbo da Embaixada da Jamaica em Havana, Cuba de reconhecimento da assinatura do Funcionário do Ministério das Relações Exteriores de Cuba, Eduardo Valido García, que assina o referido Diploma.
Data: 29 de Setembro de 2000.
Everton Hannam
Primeiro Secretário

Aparece assinatura ilegível de Modesto Ruiz Pérez, Assessor Jurídico do Ministério da Educação, bem como um carimbo do qual consta: Ministério da Educação. Gabinete do Ministro.

(Aparecem duas estampilhas no valor de \$20.00 pesos cubanos cada, devidamente autenticadas com o carimbo do Ministério das Relações Exteriores da República de Cuba).


REPÚBLICA DE CUBA
MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DIRECCIÓN DE ASUNTOS CONSULARES E DE CUBANOS RESIDENTES
NO EXTERIOR

José R. Cabañas Rodríguez ou Manuel Capaz Ruiz ou Mercedes de Armas García ou Jesús Fernández Ponce ou María Silvia Fernández Villar ou Eduardo Valido García.

CERTIFICO: POR SEMELHANÇA QUE A ASSINATURA PRECEDENTE É AUTÊNTICA DO FUNCIONÁRIO QUE AUTORIZA ESTE DOCUMENTO, POR COTEJO COM A QUE CONSTA NO REGISTO E A QUE ELE ESTÁ HABITUADO A UTILIZAR NOS SEUS ACTOS OFICIAIS.
DOU FÉ E AUTORIZO A PRESENTE COM A MINHA ASSINATURA E O SELO BRANCO DESTES MINISTÉRIO.

Feito em Havana, aos 28 dias do mês de Setembro de 2000.

(Aparece assinatura do funcionário autorizador e selo branco do Ministério das Relações Exteriores da República de Cuba).

É tradução fiel do original

EQUIPO DE SERVICIOS DE TRADUCTORES E INTÉRPRETES





República de Cuba
Universidad de Ciencias Pedagógicas
"José de la Luz y Caballero"
Holguín

MSc. Cristina Virgen Aldana Zayas Secretaria General de la Universidad de Ciencias Pedagógicas "José de la Luz y Caballero" de Holguín.....

CERTIFICO: Que **Rosell Ramón Hidalgo Herrera**, cursó y aprobó la carrera de Licenciatura en Educación en la especialidad de **Primaria** con los siguientes resultados:

ASIGNATURAS	AÑO	CURSO	CALIFICACIONES	
			SEMESTRE I	SEMESTRE II
Filosofía Marxista Leninista	1ro	1989-1990	5	5
Español y Práctica del Idioma			4	5
Anatomía			4	-
Introducción a la Especialidad			5	-
Matemática			-	4
Literatura Infantil			-	4
Filosofía Marxista Leninista	2do	1990-1991	5	-
Español y Práctica del Idioma			4	-
Matemática			4	5
Psicología General			3	-
Teoría de la Enseñanza			-	5
Psicología de las Edades			-	5
Economía Política			-	4
Economía Política	3ro	1991-1992	4	-
Psicología Pedagógica			5	-
Teoría de la Educación			5	-
Socialismo Científico			-	5
Historia de la Pedagogía			-	5
Español (Gramática)			-	4
Medios de Enseñanza			-	5
Matemática	4to	1992-1993	Asig. Curso	5
Español			Asig. Curso	4
Matemática	5to	1993-1994	5	4
Lengua Española			4	-
Metodología de la Enseñanza de la Lengua Española			4	4
Lectura y Apreciación Literaria			4	5
Educación Plástica y su Metodología			5	4
Educación Musical y su Metodología			5	4
Historia de Cuba			5	4
Cívica			5	5
Metodología de la Enseñanza de la Matemática			-	4
Taller de Comunicación			-	5

ASIGNATURAS	AÑO	CURSO	CALIFICACIONES SEMESTRE	
			I	II
Metodología de la Enseñanza de la Matemática	6to	1994-1995	5	-
Psicología del Escolar			4	-
Ciencias Naturales y su Metodología			4	-
Educación Laboral y su Metodología			4	4
Taller de Trabajo con el grupo escolar			5	-
Taller de Trabajo Conjunto Escuela-Familia-Comunidad			4	-
Taller de Estudio sobre la Obra de José Martí			4	-
Organización e Higiene de la Actividad Pedagógica				5
Pedagogía Especial				4
Geografía de Cuba y su Metodología				4
Taller Técnico sobre el desarrollo de los alumnos				5
Taller de Problemas Profesionales			4-5	
Trabajos de Curso			4	
Culminación de Estudios				

-----**ASIMISMO CERTIFICO:** Que con fecha 20 de julio de 1995, obtuvo el Título de Licenciado en Educación, el cual quedó anotado al Registro de Títulos y Diplomas de esta Secretaría General a mi cargo, con un índice académico de cuatro cuarenta y cinco. Puntos (4,45).....

-----**Y A SOLICITUD:** Del Dr. C. Francisco López Medina, Director de Relaciones Internacionales de esta Universidad, y para que surta efecto en expediente de colaboración en el Territorio Nacional expido y firmo la presente a los 5 días del mes de Febrero de dos mil quince "Año 57 de la Revolución".....

MSc. Cristina Virgen *Alana Zayas*
Secretaría General



Reg. Por: mecb
Folio: 002
No.: 073



REPUBLICA DE CUBA
EL MINISTERIO DE EDUCACIÓN SUPERIOR

en uso de las facultades que le han sido conferidas y a propuesta del Tribunal correspondiente otorga a

Rosell Ramón Hidalgo Herrera

La Categoría Docente

Profesor Titular

en consideración a que ha cumplido los requisitos establecidos al efecto. Y para que así conste, se expide el presente Diploma, en La Habana
Fecha de aprobación de la Categoría Docente: *julio de 2016*

[Firma]
Ministro de Educación Superior

Registrado en el folio *12* número *6821-2-74* del libro de registro en la Dirección de Recursos Humanos del Ministerio de Educación Superior.

UNIVERSIDAD DE HOLGUÍN
SECRETARÍA GENERAL

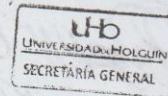
MSc. MARÍA ANTONIA COLINA BRUZÓN

CERTIFICO QUE EL DOCUMENTO ES COPIA DEL ORIGINAL.

FECHA: 20/9/2018

FIRMA:

Polina B.



INSTITUTO SUPERIOR PEDAGOGICO
"JOSE DE LA LUZ Y CABALLERO"
HOLGUIN

CERTIFICADO

DE EVALUACION DE CURSO DE SUPERACION

El compañero (a):

HIDALGO HERRERA ROSELL R.

Ha aprobado con una evaluación de BIEN

el Curso de Superación INTENSIVO DE INGLES

Con un total de 1200 horas, que se inició el día 1 del mes
de Noviembre de 1998, y finalizó el día 15 del mes
de Julio de 1999, aprobado por el Ministerio de
Educación Superior.

Dado en Holguín el día 19 del mes
de Julio de 1999.

Prof. ~~Asis~~ Fernando Fernández R.
Profesor del Curso

Vicerrector Investigaciones
y Posgrado

Folio del M. E. S. No. 3708359

Certifico: Que este documento es copia fiel
del original.

Ricardo Díaz
Técnico Supervisión y Postgrado.



Registro de la Oficina del Centro.

Folio 74 número 1695 libro 2 fecha: 22 de 7 de 1999

Alfredo Díaz
Nombre

[Signature]
Firma Autorizada

CURRICULUM VITAE

1. DADOS GERAIS

NOME E SOBRENOME: Rosell Ramón Hidalgo Herrera
DATA DE NASCIMENTO: 8 de setembro de 1969
IDADE: 54 anos
PROFISSÃO: Professor
ESPECIALIDADE: Ensino Fundamental
CATEGORIA DOCENTE: Professor Titular
GRAU CIENTÍFICO: Doutor em Ciências Pedagógicas
CENTRO LABORAL: Universidade de Holguín



2. FORMAÇÃO ACADÊMICA E TÍTULOS/CERTIDÕES OBTIDAS

FORMAÇÃO	DATA
Doutor em Ciências Pedagógicas. Universidade de Ciências Pedagógicas "José de la Luz y Caballero" Holguín. Cuba	2009-2014
Mestre em Educação. Distinção em Dirección Educacional. Instituto Pedagógico Latino-americano y Caribenhó IPLAC. Havana. Cuba	2004-2010
Licenciado em Educação. Especialidade Ensino Fundamental. Instituto Superior Pedagógico "José de la Luz y Caballero". Holguín. Cuba	1989-1995
Técnico em sistemas informatizados MSX-Logo, MSX-Basic. Escola Pedagógica "Lucía Íñiguez Landín" Holguín	1989-1990
Língua Inglesa. Curso Geral, 1993, Escola de Idiomas "Tania la Guerrillera" Rafael Freyre. Holguín.	1991-1993
Operador de Microcomputadores, Jovem Club de Computação. Holguín VIII	2010-2011

3. EXPERIÊNCIA LABORAL

Graduado em Educação. Especialidade em Ensino Fundamental (1995), Mestre em Educação com menção em Dirección Educacional (2010), Doutor em Ciências Pedagógicas (2014) e ocupou a categoria docente superior de Professor Titular (2016).

Experiência profissional como Professor de Ensino Superior (2003-atual).

Experiência em qualidade de Professor.

-Autor de programas de disciplinas de graduação, cursos e treinamentos de pós-graduação e palestras especializadas. ↗

-Autor de programas de Diploma e Mestrado.

-Orientador de profissionais em formação de graduação (29), cinco (5) dos quais se graduaram com diploma de ouro, e de profissionais de pós-graduação (46 teses de mestrado e de

ESTI
TRADUCCIÓN OFICIAL

-Sou membro do coletivo científico de estudos de pós-graduação em Neuropedagogia para Educação Infantil e intercâmbio internacional no Chile.

-Particpei de eventos nacionais e internacionais (Pedagogia, Universidade, Conferência Científica Internacional), como palestrante, assessor de sessões científicas e professor de cursos pré-eventos.

-Sou reconhecido como parte da banca examinadora de eventos e em sessões de defesas de mestrado, pré-defesas de doutorado, onde se incluem candidatos estrangeiros, e oficinas de teses.

-Minha atividade científica se destaca como: Chefe do projeto institucional "Uma escola aberta à aprendizagem desenvolvedora" no Laboratório Educacional e Centro de Referência Provincial do Colégio de semi-internato "Dalquis Sánchez Pupo" na província de Holguín (2007-2010).

-Colaborador científico do projeto institucional: "Organização escolar na escola primária cubana". (2010-2012) Membro ativo, colaborador instrumental no cenário de pesquisa do projeto "Estratégias didáticas para a resolução de problemas no Ensino Fundamental" (2009-2013). Pesquisador e colaborador no projeto "O enfoque profissional na formação inicial da Licenciatura em Ensino Fundamental a partir da perspectiva curricular" (2013-2016). Pesquisador e colaborador nos projetos "Desenvolvimento de competências de Tecnologia-Informação-Comunicação TIC na formação de profissionais" e "Gestão e desenvolvimento da Formação Laboral", ambos associados a programas nacionais (2017-presente).

-Os resultados científicos derivados do trabalho de pesquisa foram publicados como materiais científicos.

Experiência em qualidade de Coordenador de Carreira, Chefe de Disciplina e Coordenador de Ano Acadêmico:

-Organizei, planejei e controlei todo o trabalho científico-metodológico e de aprimoramento dos diferentes níveis organizacionais.

-Dirigi atividades metodológicas e educacionais no processo de formação de profissionais.

-Integrei o trabalho comunitário em projetos educacionais em grupo a partir da função laboral nos anos acadêmicos e na carreira.

Metodologista integral para o ensino fundamental (2005-2011).

Durante o desempenho profissional, adquiri experiência como:

- Assessor metodológico integral nos processos de gestão de instituições educativas e na gestão de processos educativos e de ensino-aprendizagem.

-Formador de gerentes e funcionários de centros educacionais.

-Facilitador na aplicação de instrumentos educacionais para avaliar a qualidade educacional.

 **ESTI**
Escuela Superior de Tecnología Industrial
[Handwritten signature]
TRADUCCIÓN OFICIAL

- Desenvolvimento de projetos de ensino, preparação de sociedades de alunos talentosos.
- Participação como especialista no primeiro estudo regional e nacional de língua espanhola como segunda língua para a educação fundamental na Jamaica.
- Moderador e palestrante na segunda reunião internacional de colaboradores na Jamaica.
- Desenvolvimento de materiais didáticos, consultoria acadêmica, intercâmbio científico-cultural.
- Chefe do projeto "Hablamos Español" na preparatória dos alunos para os exames do Caribe.
- Desenvolvimento do curso "Espanhol para professores" como parte do sistema de preparação de professores.
- Participação ativa em todas as atividades recreativas, culturais e esportivas do centro, o que facilitou o intercâmbio cultural.
- Desenvolvimento de atividades políticas, de aprimoramento pessoal, recreativas e culturais, designadas pela administração da missão educacional cubana e da embaixada de Cuba na Jamaica.

Professor de informática e língua inglesa no ensino fundamental (1989-2004).

- Preparação de disciplinas e materiais básicos para o ensino na educação fundamental.
- Organização, implementação e controle da gestão de processos grupais na instituição de ensino e na comunidade.
- Treinamento dos pais e responsáveis no trabalho educacional.
- Reformulação de dose curricular e ajustes para a formação integral dos alunos. Lecionar.
- Desenvolvimento de projetos educacionais, preparação de alunos para concursos.
- Assessoria e orientação de profissionais em formação inicial.
- Gerenciamento de ações educacionais para acompanhamento de diagnóstico, atenção à diversidade, inclusão educacional e trabalho preventivo em termos de aprendizagem escolar.
- Planejamento, participação e desenvolvimento de atividades para os pioneiros, formação vocacional e orientação profissional, atividades esportivas e culturais em conjunto com a família.

ESTI
TRADUCCIÓN OFICIAL

Escuela Primaria e Infantil de Rio Negro. Jamaica	Professor de Língua espanhola e Informação Tecnológica	2000	2003
Escola de Ensino Fundamental "Raúl Cepero Bonilla". Holguín	Professor de informática	1996	2000
Escola de Ensino Fundamental "Loynaz Hechavarría". Holguín	Professor de ensino fundamental	1995	1996
Escola de Ensino Fundamental "Rubén Martínez V.". Rafael Freyre	Professor de ensino fundamental	1991	1995
Escola de Ensino Fundamental José de la Luz y Caballero" Rafael Freyre	Professor de ensino fundamental	1989	1991

5. EXPERIÊNCIA DOCENTE

Mudanças de cargo

- Professor titular (2016) Universidade de Holguín.
- Professor Assistente (2016) Universidade de Ciências Pedagógicas "José de la Luz y Caballero" Holguín.
- Professor assistente (2010) Universidade de Ciências Pedagógicas "José de la Luz y Caballero" Holguín.
- Instrutor (2003) Instituto Superior Pedagógico "José de la Luz y Caballero" Holguín.

Disciplinas que ministrei. Nº de disciplinas. Modalidade

1. Informação Tecnológica. Jamaica (2000-2003). Ensino fundamental.
2. Espanhol como segundo idioma. Jamaica (2000-2003). Ensino fundamental.
3. Informática Educacional. Instituto Superior Pedagógico "José de la Luz y Caballero" (2003-2006). Graduação.

25. Oficinas Profissionais e Oficinas de Tese. Universidade de Holguín (2015-2017). Graduação e pós-graduação.

26. Introdução às Ciências Sociais e Estudos Históricos. Instituto Superior de Ciências da Educação. Sumbe-Cuanza Sul-Angola (Graduação-2019-2023).

27. Metodologia da Pesquisa Educacional. Instituto Superior de Ciências da Educação. Sumbe-Cuanza Sul-Angola (Graduação - 2019-2023).

28. Sociologia Geral, Sociologia da Educação e Sociologia Urbana. Instituto Superior de Ciências da Educação. Sumbe-Cuanza Sul-Angola (Graduação-2019-2023).

29. Estratificação Social e Classes Sociais. Instituto Superior de Ciências da Educação. Sumbe-Cuanza Sul-Angola (Graduação-2019-2023).

30. Pedagogia Geral e Didática Geral. Instituto Superior de Ciências da Educação. Sumbe-Cuanza Sul-Angola (Graduação-2019-2023).

31. Práticas Pedagógicas II. Instituto Superior de Ciências da Educação. Sumbe-Cuanza Sul-Angola (Graduação-2019-2023).

32. Organização, Desenho e Execução de Trabalhos de Fim de Curso. Instituto Superior de Ciências da Educação. Sumbe-Cuanza Sul-Angola (Graduação-2019-2023).

6. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO RECEBIDOS

-2017-2017 Técnica para o estudo da biologia da polinização em espécies ameaçadas de extinção. 8 h. Centro de Estudos de Gestão Ambiental. Universidade de Camagney.

-2017-2017 Atualização de conteúdos geográficos e biológicos. 48 h. Universidade de Holguín.

-2017-2017 Atenção aos alunos com talento acadêmico no processo de ensino-aprendizagem universitário. 4 h. Universidade de Holguín.

-2017-2017 A pesquisa psicopedagógica em Cuba. Pontos fortes e fracos. 4 h. Universidade de Holguín.

-2017-2017 Formação universitária de profissionais da educação. Desafios e perspectivas. 4 h. Universidade de Holguín.

-2017-2017 Inovação, TIC e educação. 4 h. Universidade de Holguín.

-2017-2017 Pesquisa em Educação Artística: temas, tendências e perspectivas. 4 h. Universidade de Holguín.

-2016-2017 Curso básico de segurança informática. 144 h. Universidade de Holguín.

-2016-2016 Os desafios da pesquisa educacional atual. 4 h. Universidade de Holguín.

-2016-2016 Concepção da aula metodológica instrutiva no Ensino Superior. 4 h. Universidade de Holguín.

-2016-2016 Um olhar sobre a formação do professor multisseriado. 4 h. Universidade de Guantánamo.



República de Cuba
Ministerio de Educación

ESCUELA DE IDIOMAS "TANIA LA GUERRILLERA"

Por cuanto: ROSEEL RAMON HIDALGO HERRERA
ha cursado y aprobado los estudios correspondientes al nivel medio básico
Educación DE ADULTOS
se le confiere el

Diploma de

INCLIS

CURSO GENERAL

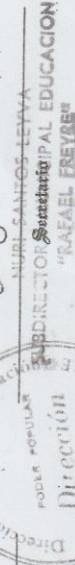
y para que pueda hacerla constar a todos sus efectos se expide el presente en

RAFAEL FREYRE a 25 de ENERO de 1993

ARSENIO QUENCA DAMAS

Director del Centro

Rafael Freyre



Registrado al tomo I folio 5 número 9201 del Registro de Títulos y Diplomas del Centro.

Registrado al tomo I folio 36 número 9042 del Registro de Matrícula y Graduados del Centro.

ESCOLA SUPERIOR PEDAGÓGICA DO BÊNGO

3.ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
E 2.º SEMINÁRIO METODOLÓGICO INTEGRADOR
ANGOLA-BRASIL

Certificamos que CARLOS GUERRA CAQUARTA

Submeteu o trabalho: *Metodologia para contribuir no ensino da História em Tempos de pandemia*, tendo como autores(as): CARLOS GUERRA CAQUARTA, ROSELL RAMÓN HIDALGO HERRERA, LADISLAU NEWTON FLÔR, DIANGO SACAMBONDE na 3.ª Conferência Internacional de Extensão Universitária e 2.º Seminário Metodológico Integrador Angola-Brasil, realizada nos dias 11, 12 e 13 de Maio de 2021 na cidade de Caxito, província do Bengo em Angola.

Caxito aos 13 de Maio de 2021.



Prof. Doutor Isaías Domingos Súnão

= Professor Auxiliar =

ESCOLA SUPERIOR PEDAGÓGICA DO BONGO
3.ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
E 2.º SEMINÁRIO METODOLÓGICO INTEGRADOR
ANGOLA-BRASIL

Certificado

Certificamos que CARLOS GUERRA CAQUARTA

Submeteu o trabalho: *Metodologia para contribuir no ensino da História em Tempos de pandemia*, tendo como autores(as): CARLOS GUERRA CAQUARTA, ROSELL RAMÓN HIDALGO HERRERA, LADISLAU NEWTON FLÔR DIANGO SACAMBONDE na 3ª Conferência Internacional de Extensão Universitária e 2º Seminário Metodológico Integrador Angola-Brasil, realizada nos dias 11, 12 e 13 de Maio de 2021 na cidade de Caxito, província do Bongo em Angola.

Caxito aos 13 de Maio de 2021.



Prof. Doutor Isaías Domingos Simão

= Professor Auxiliar =

CERTIFICADO

Certificamos que o trabalho intitulado **A LÍNGUA COMO BASE DA IDENTIDADE CULTURAL EM ANGOLA**, de autoria de **Carlos Guerra Caquarta**, **Rosell Ramón Hidalgo Herrera** e **Ladislau Newton Flôr Diango Sacambonde**, foi apresentado no simpósio **LER E ESCREVER NAS LÍNGUAS DA ÁFRICA** no IV Seminário de Estudos do Texto e do Discurso/SETED, realizado virtualmente no período de 03 a 04 de dezembro de 2020.

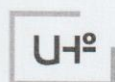
Natal, 11 de dezembro de 2020



Profª. Drª. Sulemi Fabiano Campos

Coordenadora do IV SETED

Líder do GETED



**Universidad
de Holguín**

FACULTAD
CIENCIAS DE LA EDUCACIÓN
DPTO. EDUCACIÓN ESPECIAL LOGOPEDIA

SE LE OTORGA EL PRESENTE

CERTIFICADO

A:

Rosell Ramón Hidalgo Herrera

Por su participación on line
En la 1ra Jornada Científica Nacional: Ciencia y
Educación en el Desarrollo de las Personas Sordas
Holguín 2022
y 3er Coloquio de la Comunidad Sorda Holguinera,
Por la formación laboral de la persona sorda

Dado en Holguín
a los 15 días del mes de julio de 2022

Dr.C. Doralis Leyva Arévalo
JEFE DE DPTO. EDUCACIÓN
ESPECIAL Y LOGOPEDIA
COORDINADOR EN 1ra JORNADA
CIENTÍFICA

Epg. Yomaida Fernández Rodríguez
DECANA DE LA FACULTAD
CIENCIAS DE LA EDUCACIÓN

Aliesky Cruz Vázquez
PRESIDENTE DE LA FILIAL PROV Holguín
ANSOC
COORDINADOR EN 1ra JORNADA CIENTÍFICA

Asociación Nacional de Sordos de Cuba
Filial Provincial de Holguín



Publicado en CD-ROM, memorias del evento, con ISBN: 978-959-7263-28-9





Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim

I Congresso 2025

Certificado

*O Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim tem a Honra de Outorgar o presente
certificado a Vossa Excelência: Ph.D. Rosell Ramón Hidalgo Herrera, Pela
Participação como Expositor com o Apresentação do Tema:*

"O acompanhamento ou tutoria nos profissionais dos cursos de Engenharias"

Porto Amboim, aos 30 de Maio de 2025

O Presidente da Instituição

António Manuel Moreno Quinteiro (Ph.D.)



Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim

I Congresso 2025

Certificado

*O Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim tem a Honra de Outorgar o presente
certificado a Vossa Excelência: Ph.D. Rosell Ramón Hidalgo Herrera, Pela
Participação como Expositor com o Apresentação do Tema:*

"O acompanhamento ou tutoria nos profissionais dos cursos de Engenharias"

Porto Amboim, aos 30 de Maio de 2025

O Presidente da Instituição

António Manuel Moreno Quinteiro (Ph.D.)



Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim

I Congresso 2025

Certificado

*O Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim tem a Honra de Outorgar a
presente certificação a Vossa Excelência: Ph.D. Rosell Ramón Hidalgo Herrera, Pela
Participação como Júri no Simpósio:*

"Os Profissionais de Saúde ao Serviço das Comunidades"

Porto Amboim, aos 30 de Maio de 2025

O Presidente da Instituição

António Manuel Moreno Antério (Ph.D.)



Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim

I Congresso 2025

Certificado

O Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim tem a Honra de Outorgar o presente certificado a Vossa Excelência: Rosell Ramiro H. Salgo Herrera PhD pela sua participação no primeiro congresso do ISUP, sob o lema "Por um ensino superior de qualidade, em prol do desenvolvimento sustentável".

Porto Amboim, aos 30 de Maio de 2025

O Presidente da Instituição

António

~~António~~ Manuel Moreno Quitério (Ph. D.)

2º SEMINÁRIO
METODOLÓGICO
SOBRE AVALIAÇÃO
INSTITUCIONAL
2025

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

SERVE O PRESENTE DOCUMENTO PARA CERTIFICAR A PARTICIPAÇÃO DE:

Rosell Ramon Hidalgo Herrera, Ph.D.

2.º SEMINÁRIO METODOLÓGICO SOBRE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: AUTO-AVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO EXTERNA, COM O OBJETIVO DE DELINEAR A METODOLOGIA DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE AUTO-AVALIAÇÃO (AA) E DE AVALIAÇÃO EXTERNA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E DEMAIS NORMATIVOS DO SUBSISTEMA DE ENSINO SUPERIOR DE ANGOLA.

PARTICIPANTE



PRESIDENTE DA DIREÇÃO DA AIESPA

Doutor José Fazenda



AIESPA
ASSOCIAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DO ENSINO
SUPERIOR PRIVADAS ANGOLANAS

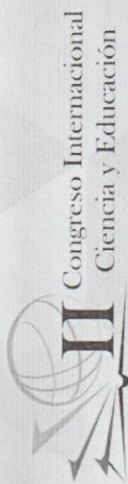
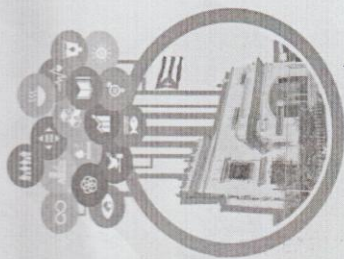
CERTIFICADO

Certificamos que o trabalho intitulado **A LÍNGUA COMO BASE DA IDENTIDADE CULTURAL EM ANGOLA**, de autoria de **Carlos Guerra Caquarta, Rosell Ramón Hidalgo Herrera e Ladislau Newton Flôr Diango Sacambonde**, foi apresentado no simpósio **LER E ESCREVER NAS LÍNGUAS DA ÁFRICA** no IV Seminário de Estudos do Texto e do Discurso/SETED, realizado virtualmente no período de 03 a 04 de dezembro de 2020.

Natal, 11 de dezembro de 2020



Profa. Dra. Sulemi Fabiano Campos
Coordenadora do IV SETED
Líder do GETED



Investigar e innovar: Agenda 2030

Del 13 al 17 de junio de 2022, en modalidad híbrida desde La Habana, Cuba

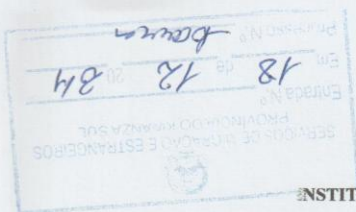
Certificado de asistencia

a: **Rosell Ramón Hidalgo Herrera**

Por su participación en el Congreso Internacional Ciencia y Educación
con actividades teórico-prácticas.

Dr. C. Silvia Navarro Quintero
Presidenta del Comité Organizador
y Directora del ICCP





INSTITUTO SUPERIOR POLITECNICO DE PORTO AMBOIM
ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial N°168/12, Diário da República N° 141-I Série, de 24 de Julho;
Contribuinte N° 5417193178

Sua Excelência Senhor Director Provincial do SME

Assunto: Pedido de Aprovação de Visto de Trabalho

Excelência,

Os meus respeitosos cumprimentos.

Eu, Presidente do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, PhD. António Manuel Moreno Quitério

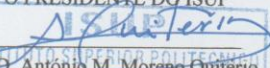
Venho por este meio, respeitosamente, solicitar a autorização da aprovação do visto de Trabalho do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim (ISUP), pela 1ª vez, a favor do Rosell Ramón Hidalgo Herrera, filho de Rosell Orlando Hidalgo Guillén e Deysi Felicita Herrera Basulto, natural de Holguín (Cuba), de nacionalidade cubana, residente no Bairro Carlos Noris, Município Rafael Freyre, Província de Holguín, Cuba; nascido em 08 de Setembro de 1969, titular do passaporte N.º 996529, emitido a 19 de Dezembro de 2023 e válido até 19 de Dezembro de 2033, Doutor em Ciências Pedagógicas, Mestre em Ciências da Educação, especialidade em Direcção Educacional é Licenciado em Educação, especialidade Ensino Primário, além de alguns Diplomas e Pós-Graduações; experiência em Educação com mais de 35 (trinta e cinco) anos em diversas instituições e níveis de ensino.

Por razões imperiosas de manutenção da estrutura do corpo docente da instituição, tendo em conta a necessidade de melhorar e acrescentar a qualidade do corpo docente, e tendo em conta a aceitação pelo Ministério do Ensino Superior Ciência, Tecnologia e Inovação da necessidade dos serviços do Doutor Rosell Ramón Hidalgo Herrera. Sendo assim, com o conhecimento do seu modesto contributo, na formação profissional, científica e intelectual das futuras gerações angolanas, vem o ISUP requerer à Sua Excelência que se digne autorizar o visto de trabalho nos termos da lei no. 13/19, de 23 de Maio sobre o Regime Jurídico de Estrangeiros na República de Angola, artigo 68, concessão de visto de trabalho, além do previsto no artigo 61 e do Código da Família, bem como no Artigo 55º, no seu N° 05, e no Artigo 36º do Decreto Presidencial 108/11, de 25 de Maio.

Sem outro assunto, subscrevo-me com elevada estima e consideração, ciente que o assunto merecerá da vossa parte uma atenção especial.

PORTO AMBOIM. 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO ISUP


PhD. António M. Moreno Quitério
DE
PORTO AMBOIM



A72342712



REPÚBLICA DE ANGOLA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Direcção Nacional de Identificação, Registos e Notariado

*

CERTIFICADO DO REGISTO CRIMINAL

Certificado N° 3001419106

Este certificado destina-se a VISTO DE TRABALHO.

Certifico que da base de dados desta Direcção nada consta a respeito de ROSELL RAMÓN HIDALGO HERRERA, titular do Passaporte N° N996529, emitido em HAVANA, aos 19 de Dezembro de 2023, filho(a) de ROSELL ORLANDO HIDALGO GUILLÉN e de DEYSI FELICITA HERRERA BASULTO, nascido a 8 de Setembro de 1969, estado civil Solteiro(a), natural de HOLGUIN CUBA, Cuba.

Cuanza sul, 2 de Maio de 2024

O Director Nacional,

Este certificado é válido por 90 dias
Código de Validação: 0282000BR00086

1. Utente

Documento de Identificação
996529

Nome
ROSELL RAMON HIDALGO HERRERA

Sexo
M

Naturalidade
Cubana

Nacionalidade
Cubana

Cópia do Documento de Identificação (PDF)
da906552c57afdf174d2617009f6fe84

Residência Actual
La Habana

Telemóvel
+244 922 590 834

E-mail
rosellhgo@gmail.com

2. Curso

Instituição de Ensino Superior
Universidad de Holguín

Curso
Doctor en Ciencias Pedagógicas

Especialidade
Ciencias Pedagógicas

Data de conclusão
14/10/2014

Nº de Estudante
0000

País de Formação
CUBA

Número do Certificado
10



REPÚBLICA DE ANGOLA

Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação

Gabinete da Ministra

DECLARAÇÃO

N.º 08/GM-MESCTI/2024

Para ser presente ao **SERVIÇO DE MIGRAÇÃO E ESTRANGEIROS (SME)**, visando a obtenção do Visto de Trabalho, o Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 68º da Lei nº 13/19, de 23 de Maio, sobre o Regime Jurídico dos Cidadãos Estrangeiros na República de Angola, declara que;

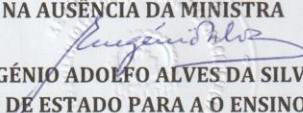
O referido Visto deve ser emitido a favor do Docente **Rosell Ramón Hidalgo Herrera**, portador do Passaporte nº101465, de nacionalidade cubana, contratado para exercer a função de Docente no Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, conforme o documento em anexo.

Pelo que, solicitamos ao Serviço de Migração e Estrangeiros, que sejam accionados os mecanismos legais para o efeito.

Por ser verdade, mandei passar a presente Declaração, que vai por mim assinada e carimbada com o selo branco em uso nesta Instituição.

Luanda, aos 18 de Julho de 2024.

NA AUSÊNCIA DA MINISTRA


EUGÉNIO ADOLFO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO PARA A O ENSINO SUPERIOR

Rua do MAT
Luanda -ANGOLA
Telf.: (+244) 222 039 481
E-mail: gab.mescti@ciencia.ao



mescti.gov.ao
Ministério do Ensino Superior,
Ciência, Tecnologia e Inovação



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
GABINETE DE RECURSOS HUMANOS

Ao
Instituto Superior Politécnico
de Porto Amboim

Porto Amboim

C/C: Gabinete da Ministra

N/REF. 304/ DGCDC/GRH/MESCTI/2024

ASSUNTO: Remessa de Declaração para ser apresentada ao Serviço de
Migração e Estrangeiros (SME)

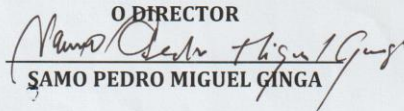
Os melhores cumprimentos;

Relativamente ao assunto em epígrafe, vimos por meio desta remeter a Declaração a ser apresentada ao Serviço de Migração e Estrangeiros (SME), assinada por Sua Excelência Ministra do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, a favor do Senhor **Rossell Ramón Hidalgo Herrera**, Docente Cubano, portador do Passaporte nº K101465, para a devida Consideração.

Sem outro assunto de momento, reiteramos os melhores cumprimentos.

Luanda, aos 19 de Julho de 2024.

O DIRECTOR


SAMO PEDRO MIGUEL GANGA

GRH - MESCTI



B24071910460003263879

Original 2024-07-19 12:42:30

Rua do MAT, Complexo Administrativo Clássicos de Talatona
Prédio 2 | Porta A | 7º Andar – Luanda
E-mail: rh.mescti2021@gmail.com
RC

GOVERNO DE
ANGOLA

mescti. 2021-2024
Ministério do Ensino Superior, Ciência,
Tecnologia e Inovação